



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**1 DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**2 DA JUSTIFICATIVA**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos se faz analisando a necessidade de contratação de uma empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para auxiliar a prefeitura Municipal e seus órgãos. A contratação é uma estratégia profissionalmente eficaz para garantir a contratação dos melhores talentos para atender às demandas específicas do setor público. O recrutamento de estagiários é um processo crucial para a prefeitura, pois esses profissionais desempenham um papel fundamental na execução de projetos e no suporte às atividades diárias. Ao terceirizar esse processo para uma empresa especializada, a prefeitura pode se beneficiar da expertise e dos recursos disponíveis, como bancos de dados atualizados, técnicas avançadas de seleção e uma ampla rede de contatos. Além disso, a empresa especializada pode realizar um processo seletivo mais eficiente e imparcial, garantindo que os estagiários contratados possuam as habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções de forma efetiva.

Assim por se caracterizar como serviço contínuo, justificada sua importância e necessidade de contratação anual, diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

**3 – DA CONTRATADA**

Empresa: **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.843.912/0002-33

Endereço: Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador/SC.

Responsável: José Eduardo Azevedo Fiates

Contato: 49 3567-9662

Email: [estagio4i@ielsc.org.br](mailto:estagio4i@ielsc.org.br)



#### **4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O valor anual da contratação é de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), totalizando 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) correspondentes aos seguintes itens:

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO POR ESTAGIÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
01	ESTAGIÁRIOS (RECRUTAMENTO E SELEÇÃO)	240 (20 estagiários por 12 meses)	R\$ 36,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00

A jornada de estágio será de 30:00, horas semanais. Respeitando os limites exigidos pela legislação de estágio Lei 11.788/2008:

- 4 (quatro) horas diárias de 20 (vinte) horas semanais, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e ensino médio regular;
- 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio;
- O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

As Demais Obrigações da Empresa e detalhes da contratação estão disponíveis no Contrato.

#### **5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A Vigência da presente Dispensa é de 5 (cinco) anos conforme Art. 106 da Lei 14.133/21. "A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos".

#### **6 DO FUNDAMENTO LEGAL**



Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso XV – “para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

## **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 3 - Administração Geral  
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **8 DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 19/01/2024. Não foram recebidas novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 24 de janeiro de 2024.

**MAURÍCIO CHELEST**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS